

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025**

**CONTRATANTE:** A CAMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL – Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.739.140/0001-49, com sede na Rua 5 de novembro, nº 09, Centro, Tremedal – Bahia.

**CONTRATADA:** SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.095.471/0001-07, com sede na Avenida Juracy Magalhaes, nº 346, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.026-090.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na execução orçamentária e contábil, tais como: acompanhamento do processamento da despesa; Elaboração de demonstrativo e balanços contábeis da prestação de contas mensal e anual; Defesas e acompanhamentos de denúncias e processos junto ao TCM, Receita Federal, etc; Emissão de pareceres contábeis referentes a Projetos de Lei, Decretos, Resoluções, etc. para atender a demanda da Câmara Municipal de Tremedal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, III, c, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

**VALOR:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

Câmara Municipal de Tremedal - Bahia, 07 de janeiro de 2025

**JOSÉ FERNANDES SANCHES**

PRESIDENTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025****INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025**

**CONTRATANTE:** A CAMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL – Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.739.140/0001-49, com sede na Rua 5 de novembro, nº 09, Centro, Tremedal – Bahia.

**CONTRATADA:** SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.095.471/0001-07, com sede na Avenida Juracy Magalhaes, nº 346, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.026-090.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na execução orçamentária e contábil, tais como: acompanhamento do processamento da despesa; Elaboração de demonstrativo e balanços contábeis da prestação de contas mensal e anual; Defesas e acompanhamentos de denúncias e processos junto ao TCM, Receita Federal, etc; Emissão de pareceres contábeis referentes a Projetos de Lei, Decretos, Resoluções, etc. para atender a demanda da Câmara Municipal de Tremedal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, III, c, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

**VALOR:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Ação:** 1.031.0001 : 2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA

3390.35.00.00 : 1500.0000 - SERVICOS DE CONSULTORIA

3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Câmara Municipal de Tremedal - Bahia, 07 de janeiro de 2025

**JOSÉ FERNANDES SANCHES**

PRESIDENTE